



SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1445 – FONE FAX (44) 3243.1592 – 3243.1000

EMAIL: sjuralsj@fornet.com.br - INSCRITO NO CNPJ 95.639.332/0001-27

CEP 87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAÍ – PARANÁ

SISTEMA FAEP



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, PARA VOTAÇÃO DO GRUPO DE NEGOCIAÇÃO, E AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL, ASSINAR A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, VIGÊNCIA 2016/2017.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezessete horas na sede do Sindicato Rural de São Jorge do Ivaí, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1445, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade, atendendo aos dispositivos estatutários, convocados pelo senhor Presidente, através do edital de convocação, publicado no Jornal do Povo do dia 19 de Fevereiro de 2016, cuja pauta do dia foi a seguinte: a) Votação para eleição do GRUPO DE NEGOCIAÇÃO, encarregado da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2016/2017 com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais; b) Autorização para firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Vigência 2016/2017; c) Autorização para o Presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho; d) Assuntos Gerais. Não havendo número legal de associados presentes para realização da Assembleia em primeira convocação, fica determinada a segunda para as 19:00 horas, no mesmo local, com a presença mínima de 15 associados. São Jorge do Ivaí, 17 de fevereiro de 2016. José Pereira Damazio Filho, Presidente, Sindicato Rural de São Jorge do Ivaí. A mesa dos trabalhos composta pelos senhores: José Pereira Damazio Filho, José Crubelatti, José Hernandes Soares, Abrindo os trabalhos o senhor Presidente do sindicato agradeceu a presença de todos e explicou que o início da vigência 2016/2017 é o no dia primeiro de Maio, definida no artigo 611 da CLT, negociação entre a categoria econômica e profissional, firmado entre o nosso sindicato e o sindicato dos trabalhadores rurais de São Jorge do Ivaí, Em seguida solicitou que o secretário procedesse a leitura do edital de convocação, e a seguir a ata da assembleia anterior que após lida, posta em discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na sequência a palavra foi oferecida aos demais componentes da mesa que confirmassem a importância do assunto em questão, como ninguém se pronunciou o presidente disse que a negociação é importante pois vai trazer tranquilidade para o empregador e para o empregado, por isto como sugestão vamos elaborar uma lista contendo os prováveis pontos de discussão, a estratégias de apresentação e condução da proposta para facilitar o andamento das negociações. Prosseguindo, abriu espaço para considerações de todos os presentes. Também foram esclarecidas todas as dúvidas



SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1445 – FONE FAX (44) 3243.1592 – 3243.1000

EMAIL: sruralsjl@fornet.com.br - INSCRITO NO CNPJ 95.639.332/0001-27

CEP 87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAÍ – PARANÁ

SISTEMA FAEP



levantadas. Posteriormente, passando-se ao item “b” e “c” da ordem do dia, foi realizado a votação por escrutínio secreto para escolha dos nomes que irão compor o grupo de negociação da convenção coletiva de trabalho, que ficará encarregado de negociar com o sindicato dos trabalhadores rurais de São Jorge do Ivaí, as cláusulas da convenção coletiva de trabalho. Realizada a votação o senhor Presidente passou a mencionar, em voz alta, os apontados pelos associados votantes, bem como a outorga para o presidente assinar a convenção coletiva de trabalho, sendo esta unanime por todos os presentes, terminada a presente etapa, o senhor presidente declarou que o grupo de negociação, ficou formado pelas seguinte pessoas: José Pereira Damazio Filho, João Zago e Armando Pauro, logo após o senhor presidente ,em breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que a partir de agora são atribuições deste grupo ressaltando o seu caráter permanentes, finalizando, franqueou a palavra a todos para qualquer consideração, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos da presente assembleia geral extraordinária, da qual eu, Ozias Carlos de Oliveira, Secretário “ad hoc” lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente, pelos membros da Diretoria , por mim e demais presentes, às 20:30 horas nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada.